



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 830/2014

Estabelece as datas de vencimento do ISSQN - valor fixo, para o exercício de 2015.

ANTONIO CANTEMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - valor fixo, para o exercício de 2015, terá vencimento nas datas abaixo especificadas:

Quota única - 20 de março de 2015;
1ª parcela - 20 de março de 2015;
2ª parcela - 20 de maio de 2015;
3ª parcela - 20 de julho de 2015;
4ª parcela - 21 de setembro de 2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 4 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO